



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

DECRETO Nº 001503/22 de 4 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional Suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sumé no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sumé e autorização contida na Lei Municipal nº 001457/21 de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(10)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00

(7)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.500,00

Total Suplementação: **43.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito suplementar mencionado no art. 1º, o excesso de arrecadação das receitas do Poder Executivo.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumé, 4 de Outubro de 2022